



**DECRETO Nº 119/2010**

**LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:**

**Artigo Primeiro – Em face do pedido de afastamento da Sra. JANETHE ANTONIO VICENTE TIVERON – CPF. 739.459.439-49, designada através do Decreto Municipal nº 116/2010 de 07/06/2010, ficam designados as funcionárias do Município, ADESIA ALVES TRINDADE – CPF. 020.794.719-88, JOARA MARIA JARDIM NASCIMENTO – CPF. 516.127.989-34 E MARTA FERREIRA RODRIGUES – CPF. 024.723.829-52, para comporem a Comissão para nos termos do Art. 164, da Lei nº 066/2009, sob a Presidência da primeira, para promover o Processo Administrativo Disciplinar, com número 001/2010, para apuração dos fatos ocorridos com o funcionário FÁBIO MESSIAS DAMINELLI.**

**Artigo Segundo – Este Decreto entra em vigor nesta data.**

**Município de Mirador, Estado do Paraná, 09 de junho de 2010.**

**LUIZ WESSLER  
PREFEITO MUNICIPAL**